



ATA da 250ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 10/08/2015

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima quinquagésima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território (DIGAT); Ana Paula de Oliveira da Costa, Diretora de Informação, Monitoramento e Fiscalização (DIMFIS); José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Marco Aurélio Damato Porto, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-15/001.1575/15 – Celia Relinda Pinto.** Requerimento: Deliberar acerca do ônus da cessão da servidora. Decisão: Conforme considerações do Presidente, o Conselho Diretor reconsiderou a decisão da 247ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, do dia 20/07/15, determinando que o ônus da cessão da servidora deverá ser da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). **III. E-15/001.1217/15 – ALERJ.** Requerimento: Deliberar acerca do ônus da cessão da servidora Analia de Oliveira Pinho. Decisão: Conforme considerações do Presidente, o Conselho Diretor reconsiderou a decisão da 246ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, do dia 13/07/15, determinando que o ônus da cessão da servidora deverá ser da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). **IV. E-12/001.936/15 – AGENERSA.** Requerimento: Deliberar acerca do ônus da cessão do servidor John Charles Henney. Decisão: Conforme considerações do Presidente, o Conselho Diretor reconsiderou a decisão da 246ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, do dia 13/07/15, determinando que o ônus da cessão do servidor deverá ser da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA). **V. E-07/002.7759/15 - Município de Rio das Ostras.** Requerimento: Deliberar acerca do ônus da cessão do servidor José Luis Oliveira Cardoso. Decisão: Conforme considerações do Presidente, o Conselho Diretor reconsiderou a decisão da 246ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, do dia 13/07/15,

determinando que o ônus da cessão do servidor deverá ser da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras. **VI. E-07/002.7760/15 - Município de Rio das Ostras.** Requerimento: Deliberar acerca do ônus da cessão da servidora Tânia Maria Parucker Araujo Penna. Decisão: Conforme considerações do Presidente, o Conselho Diretor reconsiderou a decisão da 246ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, do dia 13/07/15, determinando que o ônus da cessão da servidora deverá ser da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras. **VII. Representação do INEA em conselhos e órgãos colegiados.** O Chefe de Gabinete da Presidência reiterou a solicitação de que essas informações sejam encaminhadas à Chefia de Gabinete da Presidência. **VIII.** Por solicitação da Diretora da DIMFIS, o assunto a seguir foi incluído na pauta. Requerimento: Solicitação para emitir bilhete aéreo para que a servidora Angela Teresa Canal, participe do III Seminário Nacional da SENAES/PRÓ-CATADOR: Articulação de Entidades Parceiras, a ser realizado de 17 a 20 de agosto de 2015, em Brasília/DF. Decisão: Solicitação aprovada. **IX. E-07/002.8174/15 – Viação Mauá S.A.** Requerimento: Deliberar quanto ao embargo cautelar. Decisão: Conforme considerações da representante da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor decidiu pela manutenção do embargo cautelar até que a Faixa Marginal de Proteção (FMP) seja demarcada. **X. E-07/002.2089/15 – Jeferson Ferreira Azevedo.** Requerimento: Deliberar quanto à suspensão cautelar. Decisão: Conforme considerações da representante da SUPBG, o Conselho Diretor deferiu o pedido da empresa de deslacre do poço para realização dos testes pretendidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias. Após esse prazo, o lacre deverá ser reestabelecido mediante notificação lavrada, e o poço só será deslacrado com a obtenção da outorga de direito de uso. **XI. E-07/002.1595/15 – Ônibus Rosa Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto à suspensão da atividade de extração de água subterrânea. Decisão: Conforme considerações da representante da SUPBG, tendo em vista que a empresa requereu o processo de outorga de direito de uso de recursos hídricos e considerando que no local onde está instalada a empresa não existe abastecimento público, o Conselho Diretor deferiu a impugnação apresentada e determinou a revogação do Auto de Infração. **XII. E-07/502.404/10 – Condomínio Praia do Café.** Requerimento: Análise do estudo apresentado pelo interessado para a realização das obras de melhoria do acesso à praia do Café. Decisão: A demanda foi submetida à análise do Conselho Diretor do INEA em função das argumentações apresentadas pelo condomínio Praia do Café, em petição direcionada ao CONDIR. O representante da Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande (SUPBIG) relatou o caso aos Conselheiros, com histórico do processo e informações sobre as reuniões e notificações expedidas por aquela Regional. O estudo protocolado pelo Condomínio em maio de 2015 traz um diagnóstico ambiental do local, elaborado por equipe multidisciplinar de engenharia e consultoria ambiental, contratada pelo condomínio, contemplando análises técnicas qualitativas e quantitativas, seguidas de conclusão favorável às intervenções de recuperação e manutenção da passarela de acesso, com a regularização dos degraus e a reforma do guarda-corpo, entre outras medidas de garantia do acesso de pessoas à praia, conforme já ocorre desde a década de 90. A partir de tais esclarecimentos, o Conselho Diretor do INEA deliberou por aprovar as

intervenções de recuperação e manutenção do acesso existente à Praia do Café, determinando à SUPBIG que notifique o Requerente a apresentar o projeto executivo das obras, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo estudo técnico, registrando-se, ainda, no corpo da referida notificação, a obrigação de o condomínio garantir o acesso pela entrada principal do condomínio aos portadores de necessidades especiais, gestantes, pessoas com crianças de colo e idosos. A Ouvidoria do INEA deverá dar ciência ao Ministério Público, nos termos dos inquéritos juntados aos autos dos processos. **XIII. E-07/002.6498/15 – Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (FUNDERJ).** Processo retirado da pauta a pedido do Diretor da DILAM. **XIV. E-07/202.647/06 – Fazenda Itaipava Ltda.** Processo retirado da pauta a pedido do Diretor da DILAM. **XV. E-07/201.579/07 – Point Sabor Indústria e Comércio Ltda. EPP.** Requerimento: Elaborar Termo de Compromisso Ambiental (TCA), objetivando determinar as ações de prestação de serviços de melhoria ambiental. Decisão: Conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM), o Conselho Diretor determinou que o processo seja enviado à DIBAP, objetivando a definição dos projetos de prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a teor das disposições do § 4º, do art. 2º, da Lei 3.467/2000. **XVI. E-07/002.02641/15 – Lazise Distribuidora de Mármores e Granitos Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto à impugnação à interdição. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da Coordenadoria Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor indeferiu a impugnação apresentada e determinou o envio de cópia integral do processo administrativo em referência ao Ministério Público. **XVII. E-07/512.302/10 – Posto Carbelle Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto à impugnação à interdição. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor indeferiu a impugnação apresentada e determinou que a empresa seja notificada a requerer o encerramento das atividades junto ao município de Barra do Piraí. **XVIII. E-07/002.12600/13 – Construtora Andrade de Almeida Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor não conheceu o recurso apresentado em função da preclusão do direito de recorrer. **XIX. E-07/506.449/11 – Thyssenkrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado. **XX. CI INEA/GEGET nº 112.** Requerimento: Solicitação para emitir bilhete aéreo para que o servidor Luiz Eduardo de Souza Moraes, Id. Funcional nº 4461417-9, participe da 52ª Sessão do GI-GERCO – Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro, a ser realizada no dia 26/08/15, em Brasília/DF. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da Diretora da DIGAT. **XXI. CI GEIRH/DIGAT nº 45/2015.** Requerimento: Solicitação para emitir bilhete aéreo para que o servidor Samuel Muylaert Camargo da Silva Id. 4462375, participe do seminário *Uso Sustentável da Água na agricultura – Desafios e Soluções*, a ser realizado em 18/08/15, em Brasília/DF. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da Diretora da DIGAT. **XXII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marcus de Almeida Lima

agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
ID 4464539-2

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
ID 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
ID 2046253-0

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão das Águas e do Território
ID 3244728-0

ANA PAULA DE OLIVEIRA DA COSTA
Diretora de Informação, Monitoramento e Fiscalização
ID 556617-7

JOSE MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 4274247-1